

D. GIOSA

Indústrias Gráficas S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29
DE ABRIL DE 1961

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e um, às 8 horas, em sua sede social, à Rua Javaes, 465, nesta Capital, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária de D. Giosa — Indústrias Gráficas S/A. Foi aclamado para presidir a Assembleia, o Diretor-Presidente da Sociedade Sr. Dante Giosa, que convidou o mim, Antonio Lotito para secretário, no qual aedi. Após a verificação das assinaturas constantes do "Livro de Presenças" no qual constata-se o comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social, li, a pedido do Sr. Presidente o Edital de Convocação respectivo publicado de acordo com a Lei no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário Comércio e Indústria, ambos nos dias 25 e 28 de março de 1961 e assim redigido: D. Giosa — Indústrias Gráficas S/A. — Assembleia Geral Ordinária — Ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizarse no dia 29 de abril de 1961, às 8 horas, em sua sede social, à Rua Javaes, 465, nesta Capital, para nos termos dos Estatutos Sociais deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício de 1960; b) Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1961; c) Fixação da remuneração do Conselho Fiscal. Outrossim ficam desde já à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2627, de 26 de setembro de 1940. Nos termos dos Estatutos Sociais os senhores acionistas para poderem exercer os seus direitos na Assembleia deverão depositar suas ações na sede social, com antecedência de 48 horas. São Paulo, 20 de março de 1961. D. Giosa — Indústrias Gráficas S/A. as.) Dante Giosa — Diretor-Presidente; as.) Antonio Lotito — Diretor-Secretário. Terminada a leitura do Edital de Convocação li, também a pedido do Sr. Presidente, o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1960, documentos esses publicados no Diário Comércio e Indústria no dia 29 de março de 1961, sendo que a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo ainda não saiu, apesar do recibo de n.º 208.204 de 14 de março de 1961, contudo todos os senhores acionistas, tinham conhecimento do assunto pelas cópias fornecidas pela Diretoria, com trinta dias de antecedência. Em seguida a matéria foi amplamente discutida, havendo a Diretoria prestado todas as informações solicitadas para o perfeito esclarecimento das contas apresentadas. Colocada a matéria em votação apurou-se a sua aprovação por unanimidade abstendo-se de votar os legalmente impedidos. A seguir efetuou-se a eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1961 e a fixação da respectiva remuneração, obtendo-se o seguinte resultado: **Membros Efetivos:** Caetano La Laina, brasileiro casado, economista, residente à Avenida Fuzêbo, Mato, 237, nesta Capital; Felício Alberto Orlando, brasileiro naturalizado, engenheiro, solteiro, maior, residente à rua João Caetano, 409 e Dr. João Dalla Filho, brasileiro, casado, advogado, residente à rua Ovidor Portugal 636, apto. 10, nesta Capital, todos com a remuneração anual de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cada um, e para **Membros Suplentes:** Dr. Ayrton de Andréa, brasileiro, casado, médico, residente à Alameda Jaú, 1172, nesta Capital; Dr. Roberto Fernandes, brasileiro, casado, médico, residente à Av. Leônicio Magalhães, 330, nesta Capital e José Vito Faciolla, brasileiro casado, contador, residente à Alameda Sarutafa, 111, nesta Capital. Em seguida o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, fica aprovada por força das assinaturas abaixo. — São Paulo, 29 de abril de 1961. — a) Dante Giosa — Antonio Lotito — Orlando Giosa — Salvador Giosa — Waldemar Giosa — Silvio Giosa — Armando Giosa. — Era o que se continha na referida Ata para aqui fielmente transladada.

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a "D. GIOSA — INDÚSTRIAS GRÁFICAS S.A.", com sede nesta Capital, arquivou

nesta Repartição, sob número ... 185.109, por despacho da Junta Comercial, e mssão de 28 de julho de 1961, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 29 de abril de 1961, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28 de julho de 1961. — Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Alice Guidolin. — E eu, p/ Cleyde Maria Forte, encarregado do Setor de Certidões, a subscrevo e assino: J. R. Oliveira. (242040 — Cr\$ 3.510,00)

METAL LEVE S/A.

Indústria e Comércio

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA
AOS 31 DE OUTUBRO DE 1959

Aos trinta e um dias do mês de outubro de 1959, às doze horas, na sede social, à rua Independência n.º 480, nesta Capital, reuniram-se os acionistas da Metal Leve S. A. — Indústria e Comércio, em Assembleia Geral Extraordinária, convocada por anúncios no «Diário Oficial» do Estado de São Paulo e no «Diário de São Paulo», em suas edições de 20, 21 e 22 do corrente mês de outubro. — Assinado o «Livro de Presenças», e nele lançadas as indicações legais, assumiu a presidência, o sr. Samuel Klabin, que convidou o dr. A. Jacob Lafer, para Secretário. — Formada assim a mesa e verificando-se estarem presentes acionistas que representavam mais de dois terços do Capital Social, o sr. Presidente declarou instalada e aberta a Assembleia Geral Extraordinária. — Em seguida, por determinação do sr. Presidente, eu, Secretário, fiz a leitura da predita convocação. — Iniciada a ordem do dia, procedi a leitura da proposta da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, nos seguintes termos:

«Proposta da Diretoria» — Tendo em vista os dispositivos da Lei n.º 3470, de 28 de novembro de 1958 e a fim de permitir aos srs. Acionistas usufruir dos benefícios proporcionados por essa Lei, vimos propor-lhes o aumento do Capital Social de Cr\$ 124.500.000,00 (cento e vinte e quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 295.000.000,00 (duzentos e noventa e cinco milhões de cruzeiros), com a emissão de 170.500 (cento e setenta mil e quinhentas) novas ações ordinárias de valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, distribuídas entre os srs. Acionistas na proporção das que atualmente possuem. — O aumento do Capital Social será integralizado da seguinte forma: a) com a incorporação de Cr\$ 75.500.000,00 (setenta e cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros), valor do Fundo de Reserva disponível, constante do Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1958. — b) Cr\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de cruzeiros), parcela destacada do saldo da Conta de Lucros e Perdas constante do Balanço de 31 de dezembro de 1958. — Em consequência, propõe também seja alterado o art. 5.º dos Estatutos Sociais, que passará a ter a seguinte redação: «O Capital Social é de Cr\$ 295.000.000,00 (duzentos e noventa e cinco milhões de cruzeiros), dividido em 295.000 (duzentos e noventa e cinco mil) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, integralizadas, nominativas ou ac portador, à vontade do acionista». — Pela Diretoria — A. Buck — José E. Mindlin — Ludwig Gleich.

«Parecer do Conselho Fiscal» — Os membros do Conselho Fiscal, tendo examinado devidamente a proposta da Diretoria, de elevação do Capital Social de Cr\$ 124.500.000,00 (cento e vinte e quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 295.000.000,00 (duzentos e noventa e cinco milhões de cruzeiros) e a alteração da redação do artigo 5.º dos Estatutos Sociais, tudo nos termos da Proposta da Diretoria que fica fazendo parte integrante deste Parecer, são de parecer que a mesma deva ser aprovada pelos Srs. Acionistas, visto que atendem aos altos interesses sociais. — José Barreto Filho — José Juracy Pecanha — Fausto A. Covello.

Terminada a leitura desses documentos o Sr. Presidente submeteu-os à discussão. Como ninguém se manifestasse, foram submetidas à votação, verificando-se terem sido aprovados por unanimidade de votos. Em vista deste resultado o Sr. Presidente proclamou aprovados o aumento do Capital Social e a nova redação do artigo 5.º dos Estatutos Sociais, considerando-se a Diretoria autorizada a tomar todas as providências necessárias à complementação do resolvido e deliberado. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar,

foi a Assembleia encerrada e a ata lavrada, e depois de lida, aprovada e assinada.

São Paulo, 31 de outubro de 1959 (aa) A. Jacob Lafer Samuel Klabin José E. Mindlin L. Gleich A. Buck Elza Malheiro de Oliveira

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "METAL LEVE S/A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o n.º 171.594, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 21 de outubro de 1960, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 31 de outubro de 1959, pela qual elevou o Capital Social de Cr\$ 124.500.000,00 (cento e vinte e quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), para Cr\$ 295.000.000,00 (duzentos e noventa e cinco milhões de cruzeiros), alterou o artigo 5.º dos estatutos sociais, estando anexados à referida ata os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 1.361.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil cruzeiros), do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 21 de outubro de 1960. — Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Alice Guidolin. — E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do serviço de Certidões, a subscrevo e assino: Cleyde Maria Forte. — Visto Perceval Leite Brito, p/ secretário: Noêmia da Silva Pinto. (243.457 — Cr\$ 3.870,00)

OCRIM DO BRASIL S/A.

Industrial, Comercial
e AgrícolaATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA
A 3 DE AGOSTO DE 1961

As catorze horas do dia três de agosto, do ano de mil novecentos e sessenta e um, realizou-se, na sede social, nesta cidade e Capital de São Paulo, à Rua 15 de Novembro n.º 184, 7.º andar, uma assembleia geral extraordinária da "Ocrim do Brasil S. A. Industrial, Comercial e Agrícola", tendo a ela comparecido acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica do livro de "Presença de Acionistas" devidamente anotado e preenchido. Assumiu a direção dos trabalhos, por aclamação unânime, o Diretor e Presidente, Sr. Gilberto Mendes de Azevedo, que me convidou a mim, Jorge Varo, para secretário, no que aedi. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente pediu-se procedesse à leitura do edital de convocação devidamente publicado de acordo com a lei, no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e na Gazeta Mercantil, da Capital, nos dias 19, 20 e 21 de julho de 1961. Finda a leitura dessa peça, o Sr. Presidente, fazendo uso da palavra declarou que a presente assembleia estava se

realizando para o fim especial de seus Srs. Acionistas deliberarem sobre uma proposta da Diretoria, que já havia merecido a aprovação do Conselho Fiscal, para aumento do capital social. Acrescentou, ainda que ambas as peças estavam sobre a Mesa dos trabalhos e seriam lidas em seguida, a fim de ficarem fazendo parte integrante destes atos. Isto posto, dei início à leitura da proposta da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal peças essas que estavam assim redigidas: "Proposta da Diretoria" — Senhores acionistas — Esta Diretoria, com o escopo de ampliar o programa já traçado de desenvolvimento dos seus negócios, pretende, por se tratar de decorrência natural a que estão ligados, aumentar mais uma vez o capital da sociedade. O aumento de que trata, de acordo ainda com os estudos preliminares já elaborados, deve ser de Cr\$ 168.000.000,00, alcançando-se, dessa forma, o montante de Cr\$ 338.000.000,00. Far-se-á o aumento na conformidade das injunções legais, distribuindo-se as ... 168.000 ações correspondentes na proporção das que possuir cada acionista. A realização, neste caso, poderá ser feita parte com reavaliação do ativo, na forma preceituada pelo Decreto n.º 3.470-1958, no seu artigo 101 (Regulamento do Imposto de Renda) e parte em dinheiro, com 10% de entrada e o restante por chamadas a critério da Diretoria. O montante da reavaliação do ativo é de Cr\$ 164.000.000,00 e em dinheiro de Cr\$ 4.000.000,00. — Acrescenta, ainda, esta Diretoria que, no caso de a presente proposta receber aprovação da assembleia, necessário se torna alterar o artigo 5.º dos estatutos sociais, que passará a vigorar com a seguinte redação: — Artigo 5.º — O capital social é de Cr\$ 338.000.000,00, dividido em 338.000 ações ordinárias ou comuns do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma. § Único — As ações, enquanto não integralizadas permanecerão "nominativas", de acordo com as injunções legais. Para quaisquer esclarecimentos em torno do assunto, permanece esta Diretoria à inteira disposição de Vv. Ss. — São Paulo, 18 de julho de 1961. (aa) Gilberto Mendes de Azevedo, Diretor-Presidente; Ferruccio Ferrari, Diretor-Superintendente; Aldo Urbanati, Diretor. Parecer do Conselho Fiscal — Os infra assinados, membros do Conselho Fiscal da "Ocrim do Brasil S. A. Industrial, Comercial e Agrícola", no exercício de suas atribuições legais estatutárias, tomaram conhecimento, nesta data, de uma proposta da Diretoria sobre aumento do capital social e alteração parcial dos estatutos sociais. Examinados ambos os assuntos, os quais representam real interesse social, não só os aprovam, como, também recomendam à assembleia idêntica decisão. São Paulo, 18 de julho de 1961. (aa) Américo Oswaldo Campiglia, Afonso Savaglia e José Pereira. Fica a leitura, foram essas peças devidamente estudadas e, depois de alguns debates de caráter elucidativos, aprovadas por unanimidade dos votos hábeis. Em face do ocorrido, declarou o Sr. Presidente que, aprovada a proposta em

seu inteiro teor, isto é, o aumento do capital social e a alteração parcial dos estatutos, cumpria à assembleia concretizar a parte referente ao aumento do capital social. Declarou, ainda, que com referência à reavaliação do ativo nenhuma dúvida, havia por isso que a distribuição de ações correspondentes aos acionistas far-se-á na proporção exata dos seus direitos. Quanto à parte a ser realizada em dinheiro, todavia, precisava de ser preenchida a respectiva lista de subscrição. Colocava, por isso mesmo a referida lista à disposição dos srs. Acionistas para o necessário preenchimento. Acrescentou, ainda, que como estavam presentes todos os acionistas da sociedade, que representavam a totalidade do capital social, os que não estivessem interessados em subscrever as novas ações, podiam, desde logo, manifestar sua decisão ou, então aguardar o prazo prefixado por lei para o exercício do direito de preferência. Continuando, apresentou uma consulta de forma geral, tendo-se verificado o interesse apenas do acionista, Sr. Alberto Guglielmetti. Declarou, ainda, os desinteressados que estavam de pleno acordo em que as ações relativas à parte realizável em dinheiro fosse tomada por aquele acionista, sem necessidade de se aguardar o prazo estabelecido por lei para o exercício do direito de preferência que lhes cabia. A vista do resultado obtido, o Sr. Presidente submeteu a lista à aprovação geral, tal como preenchida, tendo ela sido aprovada por unanimidade dos votos hábeis. Fazendo novamente uso da palavra, declarou o Sr. Presidente que a Diretoria devia, desde logo, tomar as providências complementares para a efetivação do assunto, ou seja, pagar o selo proporcional, arquivar os atos na Junta Comercial do Estado de São Paulo, proceder à publicação e, enfim, tomar todas as medidas que se fizessem necessárias. Em seguida, como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestasse, encerrou-se a sessão, da qual se lavrou a presente ata, expressa fiel do ocorrido que, lida e conferida, vai ao fim devidamente assinada.

São Paulo, 3 de agosto de 1961. (aa) Gilberto Mendes de Azevedo Presidente Jorge Varo Secretário Gilberto Mendes de Azevedo Jorge Varo Ferruccio Ferrari Alberto Guglielmetti Aldo Urbanati Afonso Savaglia José Pereira Ronaldo Costa Torres Décio Silveira D'Elboux Mercantil e Administradora "Maribel" S.A. Companhia Técnica Mercantil Industrial "Cotemai"

Declaramos para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio, em poder da sociedade.

São Paulo, 3 de agosto de 1961. Gilberto Mendes Azevedo Presidente Jorge Varo Secretário

OCRIM DO BRASIL S.A. — INDUSTRIAL, COMERCIAL E AGRÍCOLA

Lista de Subscrição correspondente à parte do aumento de capital realizado em dinheiro ou seja, Cr\$ 4.000.000,00 com entrada inicial de 10% e no todo aprovado pela assembleia geral extraordinária de 3 de agosto de 1961, que é de Cr\$ 170.000.000,00 para Cr\$ 338.000.000,00.

SUBSCRITOR	Ações que Subscrive	Valor Subscrito	Realização (10%)
ALBERTO GUGLIELMETTI, italiano, carteira modelo 19, sob Registro Geral número 2.590.011, casado, industrial, domiciliado e residente nesta Capital, no Hotel Claridge	4.000	4.000.000,00	400.000,00

(Declaramos que a presente é cópia do original).

GILBERTO MENDES DE AZEVEDO
Presidente

JORGE VARO
Secretário

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que "OCRIM DO BRASIL S.A. INDUSTRIAL, COMERCIAL E AGRÍCOLA", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o n.º ... 188.843, por despacho da Junta Comercial em sessão de 8 de setembro de 1961, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 3 de agosto de 1961, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de cruzeiros), para Cr\$ 338.000.000,00 (trezentos e trinta e oito milhões de cruzeiros), alterou o artigo 5.º dos estatutos sociais,

estando anexados à referida ata os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 1.344.000,00 (hum milhão, trezentos e quarenta e quatro mil cruzeiros), do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 8 de setembro de 1961. Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Alice Guidolin. E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do serviço de Certidões, a subscrevo e assino: Cleyde Maria Forte. — Visto Perceval Leite Brito, Secretário: (a) Cleyde Maria Forte. (243.237 — Cr\$ 8.500,00)

S/A. FABRICA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
VIGOR

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os srs. acionistas da S.A. Fábrica de Produtos Alimentícios Vigor, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 29 do corrente mês, às 15 horas, na sede social à Rua Joaquim Carlos n.º 366, a fim de deliberarem sobre a venda do imóvel sito em Paredes, no Estado de Minas Gerais.

São Paulo, 18 de setembro de 1961

Tarquinio da Fonseca — Presidente. 213.755 — Cr\$ 1.620,00 — (19-20-21)